



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia - GO, aos: 01/09/16

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____ DE SETEMBRO DE 2016.
(Vereadora Valdirene Tavares dos Santos)

Comenta

INSTITUI no município de Luziânia a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, como é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, e dá outras providências.

cláusula de reforço

Art. 1º. Fica instituído no município de Luziânia a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorado a partir do dia 02 de abril, na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.

Art. 3º. Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Protocolo nº 647

Data: 31/08/16

[Assinatura]

Assinatura

Cláudia Rejane Meireles

Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente projeto de lei objetiva instituir no Calendário Oficial do Município de Luziânia a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada anualmente, na primeira semana de abril e dá outras providências. O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento. Uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento.

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população. Sendo assim de total importância para os munícipes da cidade de Luziânia.

Concluindo, submetemos o Presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

CAMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2016.


VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS
Vereadora- PRB